



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ARAÚJO E TAVERNY LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE XINGUARA – CNPJ. Nº 04.144.150/0001-20, representado pelo Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. JANAINA PEREIRA FERREIRA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, a empresa ARAÚJO & TAVERNY LTDA, Estabelecida na Rua Treze, quadra 31 lote 15. Bairro Jardim América, Município de Xinguara -PA, Inscrita no CNPJ nº 35.688.328/0001-27, neste ato representado pela sua sócia a Sra. Isadora Procópio Taverny de Oliveira, empresária, portadora do RG nº 1000777 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 947.046.192-49, residente e domiciliada na Rua Treze, quadra 31, lote 15, Bairro Jardim América, Município de Xinguara -PA, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 224/2020/PMX**, originário da Dispensa Emergencial nº 026/2020/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 081/2020/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 224/2020/PMX, datado de 10 de setembro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE DUAS (02) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE (AMBULÂNCIAS), destinadas para auxiliar no enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade de transportar pacientes suspeitos e confirmados com a doença no município de Xinguara, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, a existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade dos serviços prestados, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Incisos II da lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 69 (sessenta e nove) dias consecutivos o prazo de vigência do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 224/2020/PMX**, passando a vigorar até 10 de março de 2021.



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR

O valor a ser pago referente ao período de prorrogação será R\$ 37.160,00 (trinta e sete mil cento e sessenta reais), sendo a quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) no mês de janeiro, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) no mês de fevereiro e, por derradeiro, R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais) no mês de março.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e do primeiro termo aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

ARAUJO & TAVERNY LTDA,
CNPJ nº 35.688.328/0001-27
Isadora Procópio Taverny de Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644